



INDICAÇÃO

CÓPIA

INDICO ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio Marcos Batista Pereira**, que interceda junto ao setor competente para que faça a aquisição de equipamento decibelímetro, que mede o nível de som e ruído, por parte da (GMC) - Guarda Municipal Comunitária do município de Santana de Parnaíba /SP.

JUSTIFICATIVA

Está solicitação tem por finalidade propor ao setor competente a compra de decibelímetros, calibrado por órgão credenciado do INMETRO, obedecendo a norma NBR 10.151/2000 da ABNT ou a que sucedê-la, que são essenciais para o registro do nível de decibéis.

A Guarda Municipal Comunitária é responsável juntamente com a Secretaria de Finanças, pelas denúncias de som que excedem o limite permitido, porém, a GMC não possui o equipamento para aferição dos decibéis.

O ruído ambiental é uma das maiores causas de poluição do mundo e que ruídos excessivos provocam danos à saúde física e mental. Urge uma simplificação na legislação que desburocratize a fiscalização e torne eficiente a aplicação das sanções aos infratores das normas que coíbem a poluição sonora.

A poluição sonora ofende o meio ambiente e portanto, afeta não só o interesse individual como também o interesse coletivo, deteriorando a qualidade de vida das pessoas e as relações humanas, sobretudo quando prejudiciais ao repouso noturno ou ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos, onde a população já é submetida a um nível de estresse maior do que em áreas menos movimentadas.

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 25-JUN-2021 12:25 001402 2/2

ROBERTA GUILHERME
DPLeg



Conforme a Lei Municipal nº 3.830 de 21 de outubro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4410/2020, fica constituído a infração, na forma desta lei, a produção de ruídos gerados por qualquer meio mecânico, eletromecânico e eletromagnético, que apresentem características vocais, gestuais, musicais, instrumentais ou similares, classificados nocivos ou perigosos, que provoquem perturbação do bem-estar do cidadão, alterem o sossego público ou particular, ou o equilíbrio do meio ambiente.

CÓPIA

A aquisição desses equipamentos é de suma importância e melhorias do município, ficando a critério de o setor competente avaliar as melhores possibilidades de execução.

Plenário Antonio Branco, 25 de Janeiro de 2021.


SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Presidente
Vereadora - **AVANTE**